SOMENTE URGÊNCIA

Atendimentos no Cartório Eleitoral estão suspensos a partir desta quarta-feira

Atendimentos estão suspensos para Tangará e Nova Olímpia

RODRIGO SOARES/ Redação DS

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) publicou na manhã desta terça-feira, dia 17 de março, uma portaria conjunta que suspende os atendimentos do cartório da 19º Zona Eleitoral de Tangará da Serra a partir desta quarta-feira, 18. Conforme a portaria, o objetivo é adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (Covid-19).

De acordo com o chefe do Cartório Eleitoral, Luiz Gustavo Romko, os atendimentos estão suspensos para eleitores de Tangará da Serra e Nova Olímpia. "É uma suspensão provisória, sujeita a posterior avaliação, eis que o atendimento ao eleitor exige contato físico entre eleitores e atendentes, e também o contato da coleta de biometria", justificou o responsável, ao destacar

> Fora urgência, atendimentos estão encerrados

que apesar da suspensão geral, atendimentos excepcionais poderão ocorrer somente em casos de urgência, que deverão ser previamente avaliados.

"Os eleitores que tiverem situação de urgência, podem entrar em contato via telefone para a gente avaliar a possibilidade de atender. Fora isso, os atendimentos estão encerrados", disse. A portaria expedida pelo TRE-MT determina ainda que a suspensão geral nos atendimentos deve perdurar até o dia 31 de março. "Quaisquer ações adicionais que visem garantir a saúde e bem-estar dos servidores da Justiça Eleitoral e da população em geral podem ser implementadas a medida que se façam necessárias", enfatiza a portaria conjunta do TRT-MT.

JUDICIÁRIO – O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) suspendeu prazos e audiências como medida de prevenção ao coronavírus no Estado. Os prazos e atos processuais estão suspensos pelo prazo de 15 dias, salvo as medidas urgentes ou aqueles envolvendo adolescentes em conflito com a lei, com internação provisória decretada. Também estão suspensas as audiências e sessões plenárias do Tribunal do Júri.

Atendentes trabalharam com máscaras nesta terça

Ministra Rosa Weber

PREVENÇÃO

TSE suspende eleição suplementar para senador

Até nova deliberação, estão suspensas as eleições para o cargo de Senador

Redação DS

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Rosa Weber, determinou a suspensão da realização da eleição para o cargo de Senador e respectivos suplentes no Estado de Mato Grosso, programada para acontecer no próximo dia 26 de abril.

Em seu despacho, publicado nesta terça-feira, 17 de março, a ministra considerou a preocupação externada pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, desembargador Gilberto Giraldelli, pelo agravamento da capacidade do novo Coronavírus infectar grande parte da população de forma simultânea, mesmo em locais que não tenham sido identificados como de transmissão interna.

Assim, até nova deliberação, estão suspensas as eleições para o cargo de Senador.

De acordo com o chefe do cartório da 19º Zona Eleitoral de Tangará da Serra, Luiz Gustavo

> Suspensão é medida de prevenção ao coronavírus

Romko, novas reuniões deverão acontecer para debater o futuro das eleições suplementares.

"Temos apenas a decisão da suspensão, com indicação que serão feitas reuniões para avaliar para quando as eleições serão transferidas, ou se serão unificadas com as eleições municipais, previstas para 03 de outubro", esclareceu.

Vale destacar que a decisão da presidente da Corte Eleitoral tem o objetivo de prevenir a expansão da pandemia do novo coronavírus, fundamentada em orientações das autoridades sanitárias que desaconselham a aglomeração de pessoas – como comumente acontece em dias de votação –, para se evitar a propagação do vírus.